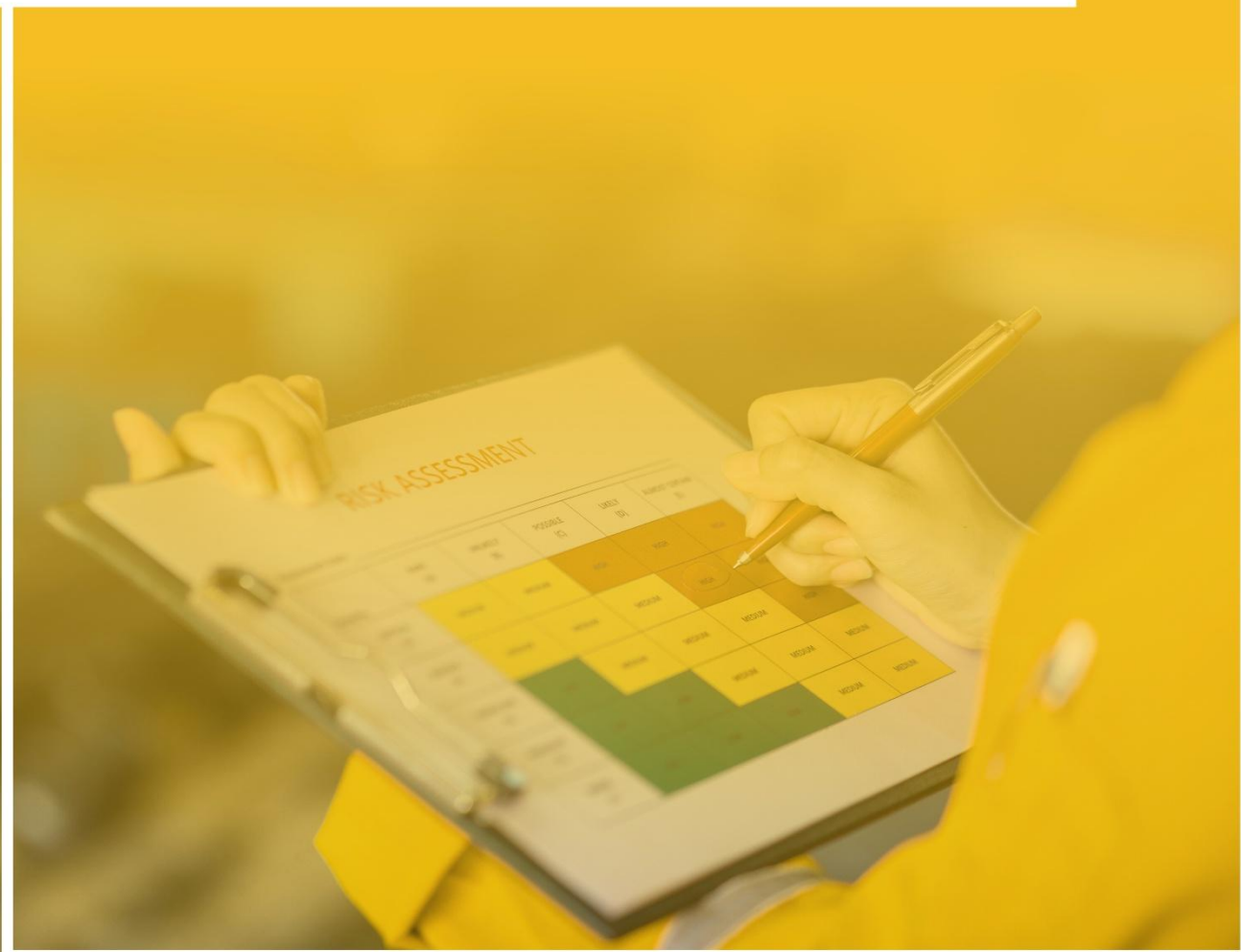




Unida

UNIDA D.T.V.M.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E CAPITAL



Confidencialidade:

Este é um documento Interno, que contém informações confidenciais e de propriedade da **Unida Distribuidora de Títulos e Valores Ltda.**, cujo conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da **Unida Distribuidora de Títulos e Valores Ltda.**

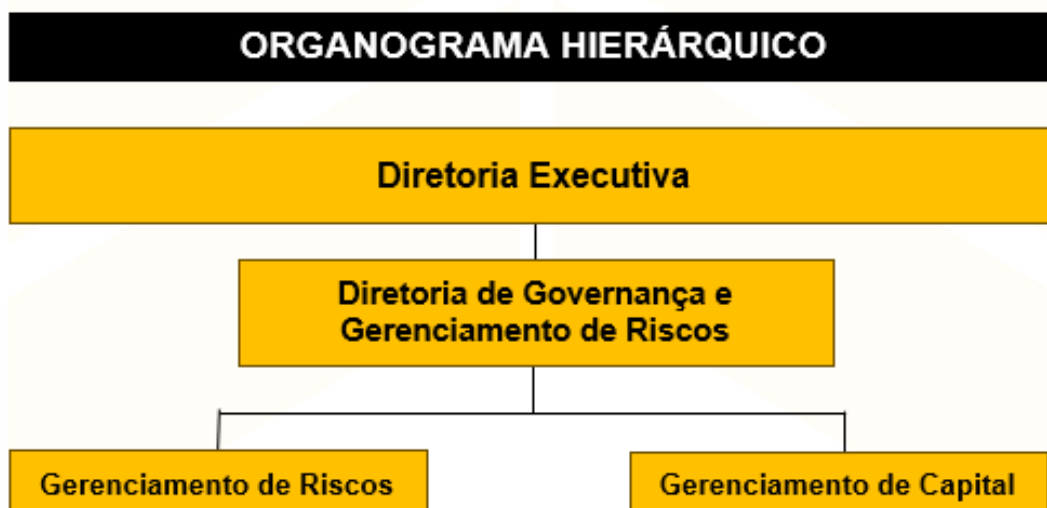
1. APRESENTAÇÃO

A **Unida D.T.V.M.** definiu sua estrutura de risco e de capital tendo como premissa a complexidade dos produtos e os riscos inerentes às operações. Para tanto, a instituição formaliza seus níveis de tolerância e limites através da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), documento aprovado pelo Conselho de Administração/Diretoria, considerando:

- Os níveis de riscos que a instituição está disposta a assumir, discriminados por tipo de risco;
- A capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da instituição;
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório.

2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

2.1. Estrutura física e hierárquica para o Gerenciamento de Risco e de Capital:



A Estrutura de Gerenciamento de Riscos tem como escopo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seguintes riscos, conforme definidos na regulação vigente:

- I. Risco de Crédito;
- II. Risco de Mercado;
- III. Risco de Variação das Taxas de Juros na Carteira Bancária (IRRBB);
- IV. Risco Operacional (incluindo riscos legais e de TI);
- V. Risco de Liquidez;

- VI. Risco Social, Risco Ambiental e Risco Climático (PRSAC);
- VII. Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP).

A **Unida D.T.V.M.** possui uma estrutura unificada de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Capital, conforme o requerido na Resolução BCB 265 de 25 de novembro de 2022:

- Compatível com o seu modelo de negócio, com a sua natureza das operações e com a complexidade dos seus produtos, dos seus serviços, de suas atividades e processos;
 - Proporcional à dimensão e à relevância da sua exposição aos riscos;
 - Adequada ao seu perfil de riscos e à sua importância sistêmica; e
 - Capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que atua.
- Diretoria de Governança e Gerenciamento de Riscos (CRO): Diretor estatutário indicado perante o Banco Central do Brasil como responsável pelo gerenciamento de riscos (*Chief Risk Officer - CRO*), supervisionando o desenvolvimento e desempenho da estrutura, bem como a adequação à RAS. Esta diretoria assegura a segregação de funções em relação às unidades de negócios e auditoria interna, englobando as estruturas de:
 - Gerenciamento de Riscos;
 - Gerenciamento de Capital;
 - Controles Internos;
 - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
 - Compliance;
 - Fornecimento de Informações;
 - Gestão de Continuidade de Negócios (GCN).
 - Gerência de Gerenciamento de Riscos é responsável por auxiliar na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos aos quais a instituição está exposta;
 - Gerência de Gerenciamento de Capital é responsável pelo monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;

2.1.1. Identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e reporte dos Riscos:

A **Unida D.T.V.M.** se utiliza de software desenvolvido pela empresa Finaud, chamado *Risk Driver e ForCapital*. O referido software é um conjunto de ferramentas tecnológicas para gestão, medição, monitoração, controle e cálculo dos ativos ponderados ao risco (RWA) e índices de capital da instituição, atendendo às regras de Basileia e Banco Central e suas obrigações com os Demonstrativos Diários de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital (DDR), Demonstrativos de Riscos de Mercado (DRM), Demonstrativos de Limites Operacionais (DLO) e Demonstrativos de Limites Operacionais

Individuais (DLI), saldos contábeis diários (4111) e demonstrativo de risco de liquidez (DRL), conforme definições normativas.

O software contempla:

- Base de dados obtida de cada usuário ou imputada por estes, contendo suas informações contábeis e outras requeridas pelo Banco Central, possibilitando os cálculos do PR, do PRE, das parcelas de riscos decorrentes de seus ativos e passivos;
 - Componentes e fatores de riscos divulgados pelo Banco Central que compõem as fórmulas de cálculo de exposição à riscos de crédito, de mercado e operacional;
 - Metodologia de avaliação utilizando preços e taxas de fontes externas e reconhecidas para a realização dos cálculos de marcação a mercado de forma totalmente independente;
 - Avaliação da adequação da medição de riscos e avaliação da eficácia do sistema como um todo, provida por múltiplos usuários, de forma permanente;
 - Instrumentos de simulação considerando cenários de condições extremas: Teste de estresse.
- A Gerência de Gerenciamento de Riscos e de Capital elabora e divulga relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria e Comitê de Riscos (quando aplicável), abrangendo:
 - Valores agregados de exposição aos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, IRRBB e PRSAC);
 - Aderência aos termos da RAS e aos limites operacionais e de capital;
 - Avaliação da adequação do Capital (PR, Nível I e Capital Principal) aos riscos incorridos;
 - Resultados dos testes de estresse e planos de contingência (Capital e Liquidez);
 - Avaliação de deficiências da estrutura e eficácia das ações de mitigação; e
 - Grau de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos.
 - A periodicidade da avaliação da efetividade das estratégias de mitigação de riscos é semestral ou pode ocorrer anterior a este período, conforme necessidade avaliada pelo Diretoria de Gerenciamento de Riscos e Governança.

2.2. Modelo das Três Linhas

Alinhada às melhores práticas internacionais estabelecidas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA 2020), a **Unida D.T.V.M.** adota o Modelo das Três Linhas. Esta estrutura define papéis claros para assegurar que a governança e o gerenciamento de riscos contribuam efetivamente para a criação e proteção de valor.

- **Corpo Administrativo (Governança):** Exerce a supervisão organizacional com integridade, liderança e transparência, delegando recursos à gestão e mantendo a prestação de contas perante os *stakeholders*.
- **Gestão (Primeira e Segunda Linhas):** Responsável pelas ações e pela aplicação de recursos para atingir os objetivos organizacionais, incluindo o gerenciamento de riscos.
 - Papéis de 1ª Linha (Negócios e Operações): Responsáveis diretos pela provisão de produtos e serviços aos clientes e pelo gerenciamento dos riscos inerentes às suas atividades diárias.
 - Papéis de 2ª Linha (Gerenciamento de Riscos e Conformidade): Fornecem expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento

("challenge") sobre questões relacionadas a riscos, assegurando a conformidade e o controle interno.

- **Auditoria Interna (Terceira Linha):** Atua com total independência da gestão para prestar avaliação e assessoria objetivas ao Corpo Administrativo sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, promovendo a melhoria contínua.

2.3. Gestão de Continuidade de Negócios

Para mitigar o Risco Operacional e garantir a resiliência da instituição, a **Unida D.T.V.M.** possui políticas documentadas de Continuidade de Negócios que estabelecem:

- Análise de Impacto nos Negócios (BIA) para identificação de processos críticos;
- Planos de Continuidade de Negócios (PCN) com procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção;
- Realização de testes e revisões periódicas dos planos para assegurar sua efetividade.

2.4. Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático (PRSAC)

A estrutura de riscos incorpora mecanismos específicos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição aos riscos Social, Ambiental e Climático (físico e de transição), considerando:

- Impactos decorrentes de produtos, serviços e atividades da própria instituição;
- Riscos associados a contrapartes, entidades controladas e prestadores de serviços terceirizados relevantes;
- Monitoramento de eventuais concentrações em setores econômicos ou regiões geográficas suscetíveis a danos socioambientais.